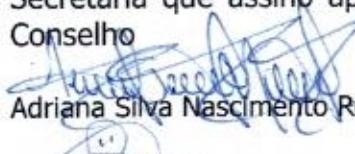




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA N° 22/2025

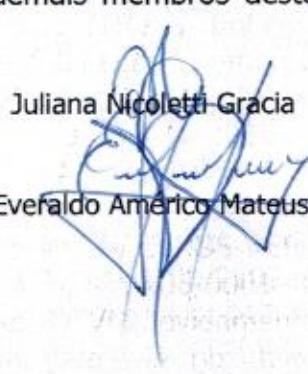
Aos 25 dias do mês de novembro de 2025 as 10:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA), sítio a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022. Presente à reunião os Conselheiros (a): Juliana Nicoletti Gracia, (Secretaria do Conselho Curador) Adriana Silva Nascimento, (Presidente do Conselho Curador) Elisangela Lopes da Silva, Everaldo Américo Mateus, Roberto Sorano, teve por único objetivo homologar a proposta de venda da Letra Financeira recebida através de e-mail nas seguintes condições: taxa 8,50% PU 51.525,955224 Financeiro 2.065.038,20 após a deliberação de venda através da ata nº 11-2025 de 13/10/2025 e Parecer Técnico da Consultoria Crédito e Mercado, e Comite de Investimentos, foi feita a operação de venda com a Gestora Number Asset, cujo montante de recursos obtido com a venda foi aportado no fundo ACTROS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ 61685.406/0001-40 Gestora Number Asset e Administrador do Fundo Banco Inter DTVM devidamente credenciados. Nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Adriana Silva Nascimento Reolon


Elisangela Lopes da Silva


Roberto Sorano


Juliana Nicoletti Gracia


Everaldo Américo Mateus